



Material escolar será distribuído no final de janeiro

O Sincomerciários está finalizando o levantamento de dados para realizar, no final deste mês, a distribuição dos kits de material escolar. No total, cerca de 1500 famílias de comerciantes serão beneficiadas na região. “É um dos maiores programas de incentivo à educação em todo o estado”, destacou o presidente do Sincomerciários, Amauri Mortágua.

Além de materiais escolares de alta qualidade, o kit é composto por uma mochila de primeira linha, fornecida especialmente pela Fecomerciários. “Nosso foco é garantir também às famílias um alívio financeiro no início do ano, período no qual as despesas normalmente costumam se acumular”, destacou o deputado federal Luiz Carlos Motta, presidente da federação e tesoureiro de nosso Sindicato.

Assim que terminar o levantamento de dados, o Sindicato vai informar, através do whatsapp, da imprensa e redes sociais as datas e locais de entrega nas cidades de sua base territorial.



“

DE EXCELENTE
QUALIDADE, O
MATERIAL DISTRIBUÍDO
PELO SINDICATO É
UMA AJUDA MUITO
IMPORTANTE PARA AS
FAMÍLIAS DOS
COMERCIÁRIOS

MICHELE RAQUEL E
LUIS ROBERTO



SINCOMERCIÁRIOS TUPÃ
O Sindicato que funciona para os comerciantes da Alta Paulista!



Salário mínimo para 2022 é fixado em R\$ 1212,00

Valor é, em média, 35% menor que o pago a comerciantes da região, graças à ação do Sindicato

Em medida provisória publicada no final do ano passado, o governo estabeleceu o valor do salário mínimo para 2022, fixado em R\$ 1212,00. O valor é muito inferior

ao piso de nossa categoria, negociado pelo Sincomerciários. “Os profissionais do comércio em Tupã têm rendimento muito superior ao salário mínimo graças ao trabalho de representação

que é realizado pelo nosso Sindicato. Além de uma remuneração maior, todos os anos temos reajustes consideráveis, como ocorreu em 2021, quando conseguimos mais de 10% de aumento”,

destacou o vice-presidente Celso Bozza. “Para que este trabalho tenha sequência, é fundamental que toda a categoria esteja unida e continue apoiando o Sincomerciários”, acrescentou.

Pisos Salarias Janeiro 2022

COMÉRCIO EM GERAL: PISOS SALARIAIS DESDE SETEMBRO DE 2021

EMPRESAS EM GERAL

CARGO OU FUNÇÃO	VALOR PISO SALARIAL R\$
EMPREGADOS EM GERAL	R\$ 1.641,00
CAIXA	R\$ 1.764,00
FAXINEIRO E COPEIRO	R\$ 1.451,00
OFFICE BOY E EMPACOTADOR	R\$ 1.242,00
GARANTIA DO COMISSIONISTA	R\$ 1.931,00

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

CARGO OU FUNÇÃO	VALOR PISO SALARIAL R\$
PISO SALARIAL DE INGRESSO (**)	R\$ 1.345,00
EMPREGADOS EM GERAL	R\$ 1.506,00

MICROEMPRESAS – ME COM CERTIFICADO REPIS

CARGO OU FUNÇÃO	VALOR PISO SALARIAL R\$
PISO SALARIAL DE INGRESSO (**)	R\$ 1.345,00
EMPREGADOS EM GERAL	R\$ 1.506,00
CAIXA	R\$ 1.647,00
FAXINEIRO E COPEIRO	R\$ 1.354,00
OFFICE BOY E EMPACOTADOR	R\$ 1.242,00
GARANTIA DO COMISSIONISTA	R\$ 1.770,00

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP COM CERTIFICADO REPIS

CARGO OU FUNÇÃO	VALOR PISO SALARIAL R\$
PISO SALARIAL DE INGRESSO (**)	R\$ 1.420,00
EMPREGADOS EM GERAL	R\$ 1.576,00
CAIXA	R\$ 1.697,00
FAXINEIRO E COPEIRO	R\$ 1.396,00
OFFICE BOY E EMPACOTADOR	R\$ 1.242,00
GARANTIA DO COMISSIONISTA	R\$ 1.857,00

****PISO SALARIAL DE INGRESSO:- É SÓ PARA NOVOS CONTRATADOS DE EMPRESAS QUE POSSUAM O CERTIFICADO REPIS E PELO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS DA CONTRATAÇÃO. Após este período, o empregado será enquadrado em uma das funções de nível salarial superior acima especificada, a critério da empresa, à exceção das funções de faxineiro e copeiro ou office-boy e empacotador, alterando seu salário para o valor da função enquadrada.**

INDENIZAÇÃO QUEBRA DE CAIXA: R\$ 86,00

FARMÁCIAS: PISOS SALARIAIS

CARGO OU FUNÇÃO	PISO SALARIAL A PARTIR DE 01/07/2021 até 31/12/2021	PISO SALARIAL A PARTIR DE 01/01/2022 até 30/06/2022
Office-boy, Pacoteiro ou Empacotador, Auxiliar de Reposição e Faxineiro	R\$-1.178,00	R\$-1.231,00
Empregados em geral	R\$-1.455,00	R\$-1.520,00
Entregadores Motorizados	R\$-1.598,00	R\$-1.670,00
Auxiliar de Farmácia com Manipulação	R\$-1.629,00	R\$-1.703,00
Atendente de Prescrição Magistral em Farmácia com Manipulação	R\$-1.673,00	R\$-1.749,00
Empregados Balconistas (vendedores), comissionistas ou não e técnicos de farmácia	R\$-2.041,00	R\$-2.133,00
Empregados no cargo de Gerente	R\$-3.523,00	R\$-3.682,00

CONCESSIONÁRIAS: PISOS SALARIAIS DESDE OUTUBRO DE 2021

1-PARA TODOS CONCESSIONÁRIOS	Valor piso salarial R\$-
a) “menores aprendizes”, com idade entre quatorze e menos de dezoito anos “jovens aprendizes”, com idade entre 18 e 24 anos, contratados conforme legislação vigente	R\$-1.260,68
b) aos com qualquer idade admitidos nas funções de “enxugador de veículos”, “Office-boy”, “mensageiro” e “auxiliar de serviços administrativos”	R\$-1.383,64
c) de “Ajudante”, “Auxiliar” ou “Assistente” de qualquer função exercida nas oficinas de manutenção de veículos	R\$-1.604,34
d) de “jardineiro”, “copeiro”, “faxineiro”, “lavador de veículos”, ou como “ajudante”, “auxiliar”, ou “assistente” de qualquer outra função não mencionada neste parágrafo, mas desde que exercida fora das oficinas de manutenção	R\$-1.774,70
e) Aos admitidos em quaisquer outras funções somente nos “concessionários” que comercializam motocicletas	R\$-1.865,54
f) “manobrista de veículos” e “entregador motorizado”	R\$-1.895,45
g) em quaisquer outras funções em geral, não citadas anteriormente	R\$-1.986,29
2- COMISSIONISTAS COM REMUNERAÇÃO VARIÁVEL (FIXO+VARIÁVEL)	
h) CONCESSIONÁRIOS de motocicletas, produtos e serviços correspondentes	R\$-1.883,26
i) demais CONCESSIONÁRIOS de quaisquer outros tipos de veículos, produtos e serviços	R\$-1.999,58
3-COMISSIONISTAS DENOMINADOS “PUROS”	
j) CONCESSIONÁRIOS de motocicletas	R\$-2.194,55
k) demais CONCESSIONÁRIOS de quaisquer veículos/produtos/serviços	R\$-2.359,61

FOTOGRAFIA: PISOS SALARIAIS DESDE OUTUBRO DE 2021

CARGO OU FUNÇÃO	NORMAL	COMISSIONISTA
a) comerciários em geral, vendedores e vendedores externos	R\$-1.617,00	R\$-1.902,67
b) Fotógrafos, reveladores, laboratoristas, operadores de vídeo, operadores de mini-labs, operadores de impressora digital, impressor digital e impressor fotográfico.	R\$-1.633,17	R\$-1.960,88
c) Operadores em computação gráfica, técnicos em imagem digital, balconistas, recepcionistas, assistente de estúdio, instalador, caixas e operadores de caixa (+10%), demonstradores, montador de álbum, fotoacabamento, adesivador, iluminadores, operadores de site, pessoal administrativo, contatos e todos os auxiliares da faixa salarial do item “b”	R\$-1.305,45	R\$-1.568,49
d) Operadores de máquinas reprográficas (xerox), auxiliares (que não possuam prática ou qualificação na categoria profissional), pessoal de limpeza, office-boy e outros.	R\$-1.295,75	R\$-1.553,39

Reforma de Bolsonaro quer permitir trabalho aos domingos e acabar com multa de 40% do FGTS

Mais uma vez, este Governo Federal vem trabalhando, sob o falso pretexto de aumentar a oferta de empregos, em uma nova reforma trabalhista que vai ser altamente prejudicial aos trabalhadores.

No total, estão sendo propostas mais de 300 mudanças na CLT, que tiram direitos conquistados e tornam ainda mais precárias as relações de trabalho. Caso estas mudanças sejam aprovadas em 2022, o domingo pode deixar de ser o principal dia de folga.

Vale a pena lem-



brar que atualmente o trabalho aos domingos

já acontece em algumas atividades, mas, para isto ser possível é preciso haver todo um processo, que envolve autorização ou negociação coletiva. É justamente na extinção deste referido procedimento que a alteração impacta, de

modo que o trabalhador deixará de ter a garantia de folga no domingo e passará a descansar em qualquer dia da semana.

Outra mudança proposta é o fim do pagamento de multa rescisória para o trabalhador e a criação de um fundo único composto pelo FGTS e o seguro-desemprego. As empresas continuariam a pagar a multa de 40% do FGTS na demissão dos empregados, só que ao invés destes recursos irem para os trabalhadores, passariam a ir para o governo, neste novo fundo para pagar seguro-desemprego, que seria limitado em razão do valor do salário do demitido (só seria pago, por exemplo, para quem recebia até um salário mínimo e meio) e por determinado tempo (alguns meses).



O governo do Estado chegou a anunciar, em dezembro, que iria revogar a obrigatoriedade do uso de máscaras em local aberto, medida que depois acabou sendo revogada. Imediatamente, a União Geral dos Trabalhadores de São Paulo (UGT-SP), Central à qual é filiado nosso sindicato, lançou campanha estadual explicando a importância da utilização de máscaras e da manutenção de todos os cuidados para prevenção contra o coronavírus. "A iniciativa também executada em nosso Sindicato se mostrou muito acertada, pois os números estão apontando para um aumento no número de casos, situação que poderia ser muito mais grave caso houvesse o relaxamento pretendido pelo governo", avaliou a diretora Marina Alves Mota.

